

PORTARIA Nº. 13.076/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
009/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 210, inciso III, da Lei Complementar nº.
060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 009/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.028/2023, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora R.H.B.P., ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, conforme artigo 192, inciso IX, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de outubro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal